



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 073/2023.

Curral Novo do Piauí - PI, 17 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM RAZÃO DAS MORTES DE CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as mortes de: **RAIMUNDO FERNANDES DE ARAÚJO; RAFAEL FERNANDES DE ARAÚJO; FRUTUOSA DE CARVALHO BATISTA; MARLENE ALVES FERNANDES; EXPEDITO ARNALDO CORDEIRO DE ARAÚJO; ANTONIO PEDRO DE ARAÚJO e MARIA NÚBIA CORDEIRO DE ARAÚJO;**

Considerando, a consternação geral da comunidade Curralnovense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seus cidadãos;

Considerando, finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens aos seus munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, sendo os dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023 no Município de Curral Novo do Piauí - PI, em sinal de profundo pesar pelos falecimentos trágicos, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí (PI), 17 de novembro de 2023.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Curral Novo do Piauí - PI

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80